



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 2
PROC. 16/69

INDICAÇÃO Nº 3 /69,-

SENHOR PRESIDENTE:-

Indico à S. Excia. o Prefeito Municipal, seja interditada a ponte "Velha" sôbre o Rio Barueri Mirim, a veículos de tôda espécie. O referido rio dá acesso à Rua Duque de Caxias, ou em outro sentido, à Rua Professor João da M. e Luz.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1.969,-

Francisco Nogueira Moraes

-(FRANCISCO NOGUEIRA MORALES)-
vereador

JUSTIFICATIVA

Talvez seja inútil dar-se uma justificativa a respeito da Indicação acima, visto que a aludida ponte encontra-se em tal estado de não poder continuar sustentando veículos, dado ao visível fato de estar cedendo, se bem que lentamente. Por outro lado a mesma oferece condições de suportar pedestres por mais algum tempo.

APROVADO
Em 23/04/69
[Signature]
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 23/04/1969
Reg. n.º 129
Pág. 72
[Signature]

FLS. 3
PROC 16/69

Secretaria

Ofício nº 133/69.


Assunto:- Remete cópia de Indicação.

Em 24 de abril de 1969.

Senhor Prefeito:

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins, a inclusa cópia da Indicação nº 03/69, de autoria do Vereador Francisco Noqueira Morales, aprovado por esta Edilidade em sessão realizada ontem, e no sentido de solicitar à S.Excia. que se ja interditada a ponte "Velha" sobre o Rio Barueri Mirim.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia os meus protestos de alta estima e distinta consideração.



JOÃO VILLALOBO QUERO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Arnaldo Rodrigues Bittencourt

DD. Prefeito do Município de

BARUERI.